



Plano Nacional de Formação de
Professores da Educação Básica

PARFOR

**PLANO DE TRABALHO
DO PROFESSOR FORMADOR
DO PARFOR/UFPI**

PERÍODO LETIVO:

202X.X



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR

PROJETO DE EXTENSÃO

<TÍTULO_DO_PROJETO>

Professor(a) Formador(a):

<CIDADE>, PIAUÍ - <MÊS> / <ANO>.

PLANO DE TRABALHO DO PROFESSOR FORMADOR DO PARFOR/UFPI - ACE¹

IDENTIFICAÇÃO			
CURSO:	TIPO DE FORMAÇÃO:	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO:	
DISCIPLINA:			BLOCO:
CARGA HORÁRIA:	CRÉDITOS:	MODALIDADE: Presencial	PERÍODO LETIVO: 2024.2
PROFESSOR(A) FORMADOR(A):			

TIPOLOGIA DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO (*especificar*)

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

Público alvo:

Nº de pessoas beneficiadas:

Período de realização:

Local de realização:

JUSTIFICATIVA

<Apresentar informações sobre a realidade social que indicam a necessidade de intervenção e a importância da realização do projeto>

OBJETIVOS

Geral:

Específicos:

ÁREA(S) DE CONHECIMENTO ENVOLVIDA(S)

Ciências Exatas e da Terra

Ciências Biológicas

Ciências da Saúde

Ciências Sociais Aplicadas

Engenharias

Linguística, Letras e Artes

¹ Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI referente à Atividade Curricular de Extensão (ACE), prevista pelo PNE (2014-2024) e pela Resolução CEPEX/UFPI n. 177/2012, assim como pela Resolução CEPEX/UFPI n. 220/2016. No PARFOR/UFPI, a ACE é escolhida como disciplina integradora ao longo do semestre letivo, pela maior porosidade e possibilidade de integração dos conteúdos entre as demais disciplinas e, conseqüentemente, pela viabilidade de garantia da relação orgânica entre teoria e prática, concretizada pela estreita vinculação entre o espaço acadêmico e o *locus* de atuação docente (a escola básica) e pela possibilidade de fortalecer a indissociabilidade entre as funções essenciais da Universidade: ensino, pesquisa e extensão. A regulamentação das ACE do PARFOR/UFPI constam no ANEXO A deste plano de trabalho e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

() Ciências Agrárias

() Ciências Humanas

ÁREA(S) TEMÁTICA(S)

- () Comunicação
- () Cultura
- () Direitos Humanos
- () Educação
- () Meio Ambiente
- () Saúde
- () Tecnologia
- () Trabalho
- () Ciências Agrárias e Veterinárias

METODOLOGIA

<Definição dos métodos utilizados e procedimentos adotados no período descrito>

RECURSOS NECESSÁRIOS (MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO FÍSICO)

RESULTADOS ESPERADOS

<Descrever os resultados e/ou produtos esperados>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período (meses)											
	j a n e i r o	f e v e r e i r o	m a r ç o	a b r i l	m a i o	j u n h o	j u l h o	a g o s t o	s e t e m b r o	o u t u b r o	n o v e m b r o	d e z e m b r o
	X	X										
			X	X	X	X	X					
					X	X	X	X	X	X		
								X	X	X	X	

ANEXO A - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE) DO PARFOR/UFPI

1. As ACE têm por objetivos: I - reafirmar a articulação universidade/sociedade, contribuindo para o cumprimento de seu compromisso social; II – fortalecer a indissociabilidade entre as funções essenciais da Universidade: ensino, pesquisa e extensão; III – contribuir para a melhoria da qualidade da formação acadêmica dos cursos de graduação; IV – estimular a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com problemas da comunidade e da sociedade; V – compartilhar conhecimentos, saberes e práticas no campo das ciências, da cultura, da tecnologia e das artes.
2. Os cursos do PARFOR/UFPI deverão obrigatoriamente oferecer, no mínimo, uma ACE a cada semestre, conforme calendário acadêmico e resoluções que regulamentam as atividades de extensão na UFPI;
3. Os alunos deverão, obrigatoriamente, atuar na organização ou execução de uma ACE semestralmente (quando regularmente matriculado) até integralizar o total de 405h definido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
4. Os programas, projetos, cursos e eventos devem contemplar um conjunto articulado de ações, pedagógicas, de caráter teórico e prático, que favoreçam a socialização e a apropriação, pela comunidade, de conhecimentos produzidos na Universidade, ou fora dela, de forma presencial ou a distância, contribuindo para uma maior articulação entre o saber acadêmico e as práticas sociais;
5. As ACE devem ser desenvolvidas por meio de metodologias participativas, no formato *investigação-ação* (ou *pesquisa-ação*), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo;
6. Os programas, projetos, cursos e eventos de extensão ofertados por meio de disciplinas do currículo de cada curso de graduação devem ser cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão (PREX), após sua prévia aprovação pela instância de vínculo direto dos docentes responsáveis pelo componente curricular (disciplina);
7. As ACE devem estar em consonância com a especificidade formativa de cada curso e envolver diversidade de ações;

8. Os Quadros a seguir, no que tange à carga horária e aos eixos temáticos das ACE semestrais, se constitui como referência para os cursos do PARFOR/UFPI. Para sua formulação, baseamo-nos em temas contemporâneos, buscando trazer discussões que sejam de interesse dos estudantes e relevantes para sua formação.

Atividades Curriculares de Extensão (ACE) – 1ª Licenciatura

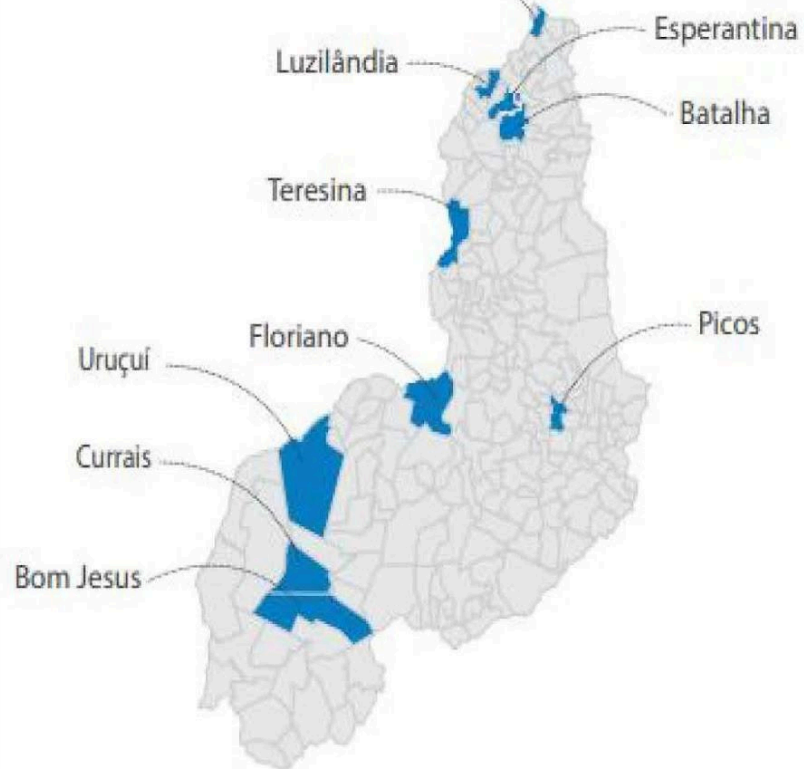
Período	Carga horária	Atividades Curriculares de Extensão	Eixo temático
1º	45 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Ética e Relações étnico-raciais
2º	45 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Ciência e tecnologia
3º	45 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Meio Ambiente, Educação Ambiental e Educação para o consumo
4º	60 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Cidadania e Civismo, Vida Familiar e Social, Educação para o Trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do Idoso
5º	60 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras
6º	60 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Orientação Sexual
7º	45 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Saúde, Educação Alimentar e Nutricional
8º	45 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal

Atividades Curriculares de Extensão (ACE) – 2ª Licenciatura

Período	Carga horária	Atividades Curriculares de Extensão	Eixo temático
1º	15 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Ética e Relações étnico-raciais
2º	15 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Ciência e tecnologia
3º	15 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Meio Ambiente, Educação Ambiental e Educação para o consumo
4º	15 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Cidadania e Civismo, Vida Familiar e Social, Educação para o Trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do Idoso
5º	30 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras
6º	30 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Orientação Sexual
7º	30 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Saúde, Educação Alimentar e Nutricional
8º	30 h	O aluno poderá participar da organização e execução de cursos, eventos e/ou projetos de extensão	Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal

9. Os eixos temáticos das ACE semestrais para os cursos do PAR, se constitui como referência para os cursos do PARFOR/UFPI. Para sua formulação, baseamo-nos em temas

contemporâneos, buscando trazer discussões que sejam de interesse dos estudantes e relevantes para sua formação.



Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11 - Bairro Ininga
CEP: 64049 - 550 - Teresina / PI
Telefone: (86) ☎ 3237 - 1955
Site: www.ufpi.br/parfor
E-mail: parfor@ufpi.edu.br



Ministério da
Educação

